



## OS FUNDAMENTOS E AS MEDIAÇÕES METODOLÓGICAS DA ASSESSORIA/ CONSULTORIA NO TRABALHO DO ASSISTENTE SOCIAL

Ana Lúcia Suárez Maciel<sup>1</sup>

Géssica Cristina Ozelame<sup>2</sup>

### Resumo

O artigo se debruça na reflexão acerca dos fundamentos e das mediações no trabalho do assistente social, no âmbito da assessoria e da consultoria, considerando que esta é uma competência do profissional que para operacionalizá-la, de modo crítico e competente, requer a apreensão destes elementos. Objetiva-se, a partir da experiência no ensino e no trabalho com assessoria e consultoria na área, bem como de pesquisas bibliográficas que vem sendo feitas em um grupo de pesquisa compartilhar as reflexões sobre o tema, com vistas a submetê-las ao debate da categoria profissional.

**Palavras-chave:** Assessoria; Consultoria; Trabalho do Assistente Social.

### Abstract

The article focuses on the fundamentals and mediations in the work of the social worker, in the advisory and consulting field, considering that this is a competence of the professional that, in order to operate it critically and competently, requires the apprehension of these Elements. The objective of this study is to compare the reflections on the theme with a view to submitting them to the debate on the topic of teaching and work with advisory and consultancy in the field, as well as bibliographic research that has been done in a research group. professional category.

**Keywords:** Counseling; Consulting; Social Work.

<sup>1</sup> Assistente Social. Doutora em Serviço Social. Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul – PUCRS. E-mail: [ana.suarez@pucrs.br](mailto:ana.suarez@pucrs.br)

<sup>2</sup> Assistente Social. Especialista e Estudante de Pós-Graduação. Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul – PUCRS. E-mail: [gessica.ozelame@acad.pucrs.br](mailto:gessica.ozelame@acad.pucrs.br)

## I. INTRODUÇÃO

O artigo se debruça na reflexão acerca do trabalho do assistente social como assessor/consultor, no âmbito da sua atuação liberal, exercendo-a conforme lhe autoriza a Lei 8662/93, que regulamenta a profissão de Serviço Social que, em seu artigo 4º, indica dentre as suas competências:

“VIII - prestar assessoria e consultoria a órgãos da administração pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades, com relação às matérias relacionadas no inciso II deste artigo;  
IX - prestar assessoria e apoio aos movimentos sociais em matéria relacionada às políticas sociais, no exercício e na defesa dos direitos civis, políticos e sociais da coletividade”.

Tendo como parâmetros essas competências e a compreensão de que a profissão, embora seja parte do conjunto de profissões que se inserem no mundo do trabalho como liberal, pouco vem sendo problematizado acerca da autonomia que a mesma oferece aos profissionais, tendo em vista que os seus fundamentos (expressos na produção de conhecimento da área) são, ainda, incipientes. Esta afirmação decorre, em parte, pela constatação de que a realidade do trabalho profissional no Brasil tradicionalmente o vincula a mediação de organizações, enfraquecendo essa dimensão liberal da profissão, o que a pesquisa do Conselho Federal de Serviço Social (2005) confirma ao indicar que a inserção dos profissionais no mercado de trabalho se dá, majoritariamente, com o vínculo empregatício. Acompanha essa tendência a própria produção de conhecimento da área, pois as análises que viemos fazendo, há alguns anos em pesquisas vinculadas ao nosso Grupo de Pesquisa, indicam que há ênfases predominantes no trato deste tema, com destaque para o trabalho do assessor/consultor na sua dimensão de precarização do trabalho ou na descrição de experiências que vem sendo desenvolvidas pelos profissionais, em diferentes espaços sócio ocupacionais com destaque para o protagonismo da atuação das Unidades de Formação de Assistentes Sociais (UFAS) através de projetos de extensão.

Igualmente, no ensino de graduação identificamos tal situação, o que nos faz interrogar acerca das limitações do debate profissional que, pouco tem formado para a aquisição dessas competências (e fomentando, assim, a atuação liberal) e, tampouco, fornecido insumos teóricos para compreendê-la na sua totalidade. Assim, neste artigo, partimos do entendimento de que para o profissional operacionalizar estas competências, de modo crítico e competente, se impõe a ampliação do olhar acerca dessa atuação liberal, bem como a apreensão dos seus fundamentos e das mediações metodológicas inerentes à mesma. Objetiva-se, a partir da experiência no ensino, na pesquisa e no trabalho com

assessoria e consultoria na área, compartilhar as reflexões que viemos empreendendo sobre o tema, com vistas a submetê-las ao debate da categoria profissional.

A fim de atingir este objetivo, o artigo está estruturado nesta introdução, em duas seções que desenvolvem o nosso eixo de análise acerca do tema, a conclusão e as referências que sustentaram nossas reflexões.

## **II. ASSESSORIA/CONSULTORIA: CONCEPÇÕES E ÊNFASES DA PRODUÇÃO DE CONHECIMENTO EM SERVIÇO SOCIAL**

De acordo com a Confederação Nacional das Profissões Liberais (CNPL), existe diferença entre uma profissão liberal e autônoma. O termo autônomo é usado para indicar quem trabalha por conta própria sem vínculo empregatício, o liberal é designado para aquele profissional que tem total liberdade para exercer a sua profissão (pode constituir uma empresa ou ser um empregado), mas é sempre um profissional de nível universitário ou técnico. Também está registrado em uma ordem ou conselho profissional e é o único que pode exercer determinada atividade, o que o deixa com uma responsabilidade maior pelo produto de seu trabalho.

Os estatutos da CNPL, em seu artigo 1º, parágrafo único, assim definem o profissional liberal: “é aquele legalmente habilitado à prestação de serviços de natureza técnico-científica de cunho profissional com a liberdade de execução que lhe é assegurada pelos princípios normativos de sua profissão, independentemente de vínculo da prestação de serviço” (<http://www.cnpl.org.br/new>).

No caso do exercício liberal da profissão de Serviço Social, historicamente a atuação como assessor/consultor vem predominando. É importante referir que identificamos, no discurso profissional, uma tendência em “rotulá-la” como parte constitutiva dos processos de terceirização e/ou precarização dos contratos profissionais, na sua relação com os empregadores, como dimensão liberal, o que discordamos, pois entendemos que esta última é fruto de uma opção profissional em que a liberdade na forma de oferecer o seu trabalho se sobrepõe aos processos citados. Logo, buscamos abordar esta atuação na perspectiva da autonomia profissional, e, para tanto, nos dedicamos nesta seção a contextualizar a atuação profissional no âmbito da assessoria/consultoria para, em seguida, apresentar dados sistematizados de uma pesquisa que viemos realizando, há alguns anos, para acompanhar a produção da área que, para nós, traduz os fundamentos da mesma, bem como na nossa experiência docente, em cursos de graduação da área, em que ensinamos a matéria e, por fim, no exercício profissional atuando como profissional liberal.

Os processos de assessoria/consultoria remontam às origens das relações humanas, pois os indivíduos sempre buscaram orientações em terceiros para a tomada de decisão sobre inúmeros fatores, mas foi somente no início do século XX que a mesma passou a ganhar os moldes da atividade hoje bem definida e caracterizada. Especialmente nas décadas de 1940 e 1950, nos Estados Unidos e na Europa Ocidental, ocorreram importantes avanços na sistematização do trabalho de consultoria, com vinculação eminentemente técnica e científica aliada à experiência e fundamentada em teorias, mas sempre com foco nas soluções práticas.

Atualmente, com o avanço da produção de conhecimento sobre o tema, é possível diferenciar essas atuações, de modo a apreendê-las da seguinte forma: a assessoria se constitui em toda atividade especializada, mediada por um conjunto de conhecimentos especializados, de coleta e análise de dados sobre uma determinada realidade, cujas proposições poderão ser implementadas ou não pelas organizações contratantes. No Serviço Social, a mesma é apreendida como: *“(...) todo o trabalho que um profissional realiza em forma de acompanhamento ou monitoramento de outra pessoa ou grupo que executa determinadas atividades em uma ou várias organizações”* (Almeida e Suzin, 1999:66).

A consultoria, por sua vez, é um tipo de prestação, por tempo determinado, de serviços ou outras abordagens, de forma especializada em termos dos conhecimentos e competências, para organizações e/ou profissionais em geral. Caracteriza-se como: interna (um profissional da própria organização que possui conhecimento aprofundado da situação interna da organização) ou externa à organização (um profissional de fora da organização que é chamado pelo seu conhecimento, grau de imparcialidade e/ou confidencialidade que a situação demanda).

Em termos das suas diferenças e semelhanças, indicamos quanto à forma de operacionalização do trabalho, as seguintes: na assessoria atua-se na esfera do conhecimento e na consultoria, na execução/coordenação de serviços ou abordagens) e quanto ao tempo de execução (a consultoria é pontual e a assessoria não). Quanto às semelhanças, apontamos: os conhecimentos, competências e habilidades inerentes ao campo de atuação do profissional; a necessidade de capacitação permanente e a direção ético-política do profissional.

Visando identificar as ênfases e as principais concepções sobre assessoria/consultoria em Serviço Social, que se constitui nos fundamentos para o exercício dessas competências, se compartilha dados de uma pesquisa bibliográfica em que foram mapeadas e analisadas as produções bibliográficas dos profissionais sobre o tema no período que abrangeu os anos de 1996 a 2016. Para tanto, foram identificadas como fontes de pesquisa,

fruto do mapeamento feito em periódicos, livros e trabalhos de pós-graduação *strictu sensu* e de *graduação*: seis (6) artigos de periódicos, duas (2) teses, seis (6) dissertações, um (1) trabalho de conclusão e (1) livro contendo quatorze (14) artigos sobre o tema. Este mapeamento totalizou 29 documentos obtidos em 16 fontes.

Ao analisarmos as mesmas, iniciamos destacando o período de maior produção bibliográfica e, portanto, constatação do crescimento do interesse pelo tema que ocorreu no início deste século, pois, entre os anos de 2010 e 2013 localizamos 21 documentos (em 2010: 1 livro com 14 artigos; em 2012: 3 produções e, em 2013: 4 produções), o que representa 72% das produções mapeadas.

No século XX, as primeiras produções datam das décadas de 1970 e 1980, onde as produções de Baptista (1976), Vasconcelos, Savoy e Guirado (1977) apresentam a assessoria como uma alternativa de enfrentamento e ruptura de práticas estabelecidas historicamente no Serviço Social, visando romper com a tradicional divisão do trabalho e também, sendo considerada por Vieira (1981) como um modelo diferente de supervisão. Este entendimento pode ser visto como ousado para aquela época, os profissionais estavam iniciando o trabalho neste espaço, em um cenário de fortes mudanças para a profissão. Somente a partir do acúmulo histórico e das experiências posteriores que foi possível compreender e conceituar as temáticas, as quais, na atualidade possuem conceitos mais amplos e abrangentes, mostrando o quanto estes processos podem ser importantes para o exercício profissional dos assistentes sociais e a luta da categoria profissional pela emancipação dos sujeitos, democracia e garantia de direitos.

No que se refere à assessoria, as ênfases envolvem: Vasconcelos (1998) a assessoria para articulação e preparação de equipes; Goerck e Vicari (2004) assessoria como uma das possibilidades de trabalho do Serviço Social junto às expressões da questão social; Freire (2010) assessoria democrática participativa para empresas e trabalhadores, entre intelectuais, técnicos e população; Matos (2010) assessoria a partir de uma experiência de ensino, pesquisa e extensão; Fonseca (2010) análise de literatura; Gama (2010) articulação entre capacitação profissional e assessoria, etc. Apresentando também a relação com espaços de intervenção possíveis: Ruwer (2011) assessoria técnica nas incubadoras universitárias de cooperativas; Teles (2012) assessoria junto as políticas sociais públicas, visando a qualificação das mesmas e garantia de direitos; Carvalho (2012) assessoria para empresas de autogestão; Silveira (2013) assessoria técnica para as escolas; Fanan (2013) assessoria e consultoria no âmbito da gestão de pessoas; Ruiz (2010) assessoria política ao CRESSRJ; Bravo e Matos (2010) assessoria aos movimentos sociais e aos segmentos comprometidos com a luta pela democracia; Mendes e Matos (2010) assessoria como atribuição da equipe técnica no Conselho Tutelar; Bravo e Menezes

(2010) experiência de assessoria do Projeto Políticas Públicas de Saúde, que articula ensino, pesquisa e extensão; Duarte (2010) assessoria na área de Serviço Social e saúde mental; Lobato (2010) assessoria na área do envelhecimento; Celente (2010) assessoria e estágio supervisionado, etc.

No que se refere à consultoria, percebe-se claramente uma relação com a precarização do trabalho, apresentando as seguintes ênfases: Giampaoli (2013) assistentes sociais, trabalhadores das consultorias empresariais, que vivenciam o processo de flexibilização e precarização; Azevedo (2014) consultoria empresarial em face da reestruturação produtiva e da precarização das relações de trabalho, tendo a terceirização como principal expressão dessa precarização; Gomes (2015) questionamentos sobre consultorias reatualizando heranças conservadoras do Serviço Social, sobre o exercício profissional crítico nas consultorias; Giampaoli (2012) ampliação do conceito de consultoria, como forma e espaço de prestação de serviços para a profissão; Figueiredo (2010) consultoria como estratégia para implantação da Loas, etc.

A assessoria possui um número bastante superior de reflexões, sendo vinte (20) produções direcionadas ao tema, apenas cinco (5) direcionadas a consultoria e quatro (4) que versam sobre ambos. A assessoria realmente é mais complexa e tem maior duração do que a consultoria, como destaca Matos (2010, p.32),

[...] o trabalho de consultoria é mais pontual que o de assessoria, em que a equipe ou o profissional que recebe a consultoria já tem, supostamente, algum acúmulo no assunto a ser tratado, enquanto a assessoria é um processo que necessita de maior tempo devido à complexidade de assuntos e ações a serem desenvolvidas.

Sendo a assessoria um processo que necessita de maior tempo, se torna possível à realização de maiores aprofundamentos sobre a temática, já na consultoria, que o trabalho é mais pontual, se torna facilitado o surgimento de relações que apontam para a precarização do trabalho. Nas produções analisadas, tanto a assessoria como a consultoria apontam dificuldades enfrentadas no exercício profissional, porém, deixam clara a defesa de ambas como possibilidade de trabalho para os assistentes sociais.

A partir das produções analisadas, é possível compreender os processos de assessoria/consultoria como espaços de intervenção amplos, que possibilitam o trabalho com equipes e profissionais diversos, atendendo demandas de empresas e de trabalhadores, de técnicos e da população, buscando constituir relações democráticas, onde o trabalho dos profissionais de Serviço Social deve ser direcionado de acordo com o projeto ético-político da profissão, visando contribuir com a afirmação e o fortalecimento dos direitos humanos e sociais.

Não foram analisados neste mapeamento os anais dos principais eventos da categoria (Congressos Brasileiros de Assistentes Sociais e Encontros Nacionais de Pesquisadores em Serviço Social), pois este foi realizado por Teles (2012), sob orientação de uma das autoras deste artigo, em sua Dissertação de Mestrado, onde a mesma ao sistematizar tais dados concluiu que a assessoria não foi um tema muito discutido pela categoria profissional no período de 2001 a 2010, pois do total de 6.315 trabalhos publicados, apenas 29 (0,4%) abordaram a temática. Nesses trabalhos, os autores apresentaram relatos de experiências, reflexões, apresentações de pesquisas e sínteses de Trabalhos de Conclusão de Curso sobre assessorias prestadas pelos assistentes sociais aos Conselhos de Políticas e de direitos, Conselhos Tutelares, equipes de recursos humanos e aos próprios assistentes sociais em suas diversas áreas de atuação. Ou seja, nos anais também é possível perceber o baixo número de produções e, além do mais, muitas vezes o que é encontrado são relatos de experiências pontuais, que não apresentam concepções ou metodologias de trabalho que possam subsidiar o exercício profissional de modo consistente. As problematizações nos espaços sócios ocupacionais e/ou espaços de formação também são praticamente inexistentes, o que possivelmente pode dificultar um avanço nos fundamentos da categoria profissional nesta temática.

Feitas estas considerações, nos debruçaremos, na próxima seção, nas mediações metodológicas no âmbito da assessoria/consultoria, o que se constitui num desafio redobrado, posto que diante das fragilidades dos fundamentos da profissão nesta matéria, o risco de apreendê-la pragmaticamente é alto. No entanto, nossa experiência profissional no ensino e exercício profissional nos indica que explicitar tais mediações se torna fundamental para subsidiar a categoria no desenvolvimento da sua competência técnico-operativa, posto que temos clareza dos fundamentos que nos ancoram.

### **III. AS MEDIAÇÕES METODOLÓGICAS DO TRABALHO DO ASSISTENTE SOCIAL NA ASSESSORIA/CONSULTORIA**

Para operacionalizar o trabalho de assessoria/consultoria, o profissional necessita desenvolver um conjunto de competências e habilidades que lhe permitam obter: uma visão global e estratégica da demanda que lhe for apresentada; capacidade de leitura crítica e propositiva da realidade; capacidade argumentativa, comunicativa, relacional e negocial, bem como de articular pessoas em torno do trabalho em comum; catalisar resultados; pensar e agir de modo inovador, flexível e ousado. Todos estes elementos são fundamentais e precisam estar ancorados em mediações metodológicas que lhe permitam operacionalizar o processo de modo competente. Assim, sugerimos que as mesmas se

alicercem em três momentos que, didaticamente, apresentaremos de forma separada, mas que devem ser compreendidos na sua totalidade. Chamaremos a estes momentos de início, desenvolvimento e término do processo, sendo que cada um deles se encontra, a seguir, descrito.

*Início do Processo* – identificar, claramente, a demanda e o objetivo que é solicitado ao profissional, de modo a avaliar se os mesmos estão alinhados com as competências profissionais e com o grau de conhecimento que o profissional possui; conhecer a organização para identificar convergência de propósitos, clareza na leitura da demanda e de objetivos; identificar a possibilidade de contribuição com a demanda/objetivo (não é incomum que estes sejam distintos e, nesse caso, cabe ao profissional a recusa do trabalho); planejar o trabalho, mediante o uso da documentação inerente aos processos de planejamento (planos de trabalho, projetos, etc...); propor uma forma/produto de trabalho; negociar o trabalho em termos da sua operacionalização e remuneração.

Para atuar, de forma liberal, no âmbito da assessoria/consultoria, indicamos a necessidade de eleger uma das formas previstas na legislação brasileira, mediante: 1) o registro como profissional autônomo junto ao órgão municipal competente (Secretarias da Fazenda; 2) o registro como pessoa jurídica junto ao órgão municipal competente (Secretarias da Fazenda) e ao Conselho Regional de Serviço Social; 3) a abertura de uma Micro Empresa Individual (MEI) e 4) a formação de uma cooperativa de profissionais.

No que se refere à remuneração por este trabalho, sinalizamos duas possibilidades: 1) pela definição do número e valor das horas de trabalho do profissional 2) pelo produto total do trabalho profissional. Em ambas as situações, lembramos que o CFESS disponibiliza uma orientação com relação aos valores mínimos que os profissionais deverão praticar na cobrança por hora de trabalho (<http://www.cfess.org.br/arquivos/Tabela-de-Honorarios-Atualizada-20152016.pdf>).

*Desenvolvimento do Processo* – estruturar o grupo de trabalho na organização demandante (se necessário) e/ou interlocutores; inserir-se na organização, de modo a ser reconhecido como um profissional que está atuando de forma liberal, mas em sintonia com a coletividade; implementar o trabalho proposto (seja na sua execução ou acompanhamento, considerando as diferenças entre o trabalho de assessor e o de consultor); estabelecer fluxo de comunicação e permanência (presencial/virtual na organização); documentar todo o processo.

*Término do Processo* – apontar para a proximidade da conclusão do trabalho; preparar a saída da organização; avaliar o trabalho com a equipe envolvida; elaborar relatório final do trabalho; “deixar a porta aberta”, a fim de contemplar novas possibilidades

de trabalho; fazer a avaliação de impacto do trabalho, após determinado período de término do processo.

Destacamos que, durante este processo metodológico, a clareza e consistência teórica, bem como a introyeção da direção ético política da profissão constituem os pilares desta atuação e, ao mesmo tempo, garantem a possibilidade de exercê-la com qualidade e competência, ampliando as possibilidades de que o exercício liberal da profissão se amplie, mas não na perspectiva da precarização do trabalho e, sim, na retomada da mesma como possibilidade estratégica de trabalho da categoria profissional. Trabalho este que, ainda estando inserido na dinâmica dos modelos de organização e gestão do trabalho vigentes na sociedade capitalista (ANTUNES, 2012), possui a potencialidade de ser oferecido de forma liberal, o que amplia a autonomia e a liberdade do profissional em atuar de modo mais potencializado no enfrentamento das contradições inerentes ao seu objeto profissional.

#### **IV. CONCLUSÃO**

Neste artigo, empreendemos dois movimentos que objetivaram submeter ao debate da categoria profissional dos assistentes sociais algumas reflexões acerca dos fundamentos e das mediações metodológicas do trabalho profissional, na sua dimensão liberal, no âmbito da assessoria/consultoria. No primeiro deles, tratou-se de evidenciar a incipiência dos fundamentos que se encontram à disposição para o ensino e o trabalho dos profissionais, o que coloca na agenda da produção de conhecimento da área a necessidade de multiplicação dos estudos e pesquisas sobre a temática, sublinhando a demanda por ampliar o olhar sobre a mesma para além dos processos de precarização do trabalho e dos relatos de experiência, principalmente, alavancados pelas UFAS.

No segundo, empreendemos um esforço na direção da sistematização do processo metodológico desse trabalho, de modo a tornar mais visível as etapas operacionais do mesmo, sem, no entanto, desarticula-los dos seus fundamentos. Neste item, reconhecemos as limitações postas por uma produção desta natureza em que é necessário ser sucinto no desenvolvimento das ideias, mas estamos cientes da motivação que nos moveu durante a escrita do mesmo: o compromisso com a qualidade do exercício profissional.

Lembramos, ainda, que os assistentes sociais têm muito a contribuir, se reconhecerem a potencialidade da sua atuação liberal, tendo nos processos de assessoria/consultoria uma possibilidade profícua para o exercício profissional. Nele, reconhecemos a possibilidade de ampliar o projeto profissional, posto que a ampliação da autonomia e liberdade de atuação se amplificam; ao mesmo tempo em que é possível lutar e participar da implementação de políticas sociais públicas/privadas, buscando fortalecer o projeto ético-

político e o caráter público das ações e serviços oferecidos pelas organizações do aparelho do Estado, do Mercado e da Sociedade Civil, garantindo o acesso aos direitos, lutando pela democracia e potencializando o interesse dos trabalhadores.

Por fim, indicamos que um desafio persiste nesta atuação e ele se traduz na limitação de encarar a atuação liberal da profissão como “mero” processo de precarização do trabalho, o que não exclui esta situação, mas não nos permite avançar na construção dos fundamentos e mediações metodológicas que esta competência requer para os assistentes sociais. O desafio de encará-la na sua totalidade se renova na contemporaneidade, convocando a categoria profissional para o seu debate e qualificação.

## REFERÊNCIAS

ANTUNES, Ricardo. **Os sentidos do trabalho**: Ensaio Sobre a Afirmação e a Negação do Trabalho. São Paulo: Boitempo, 2012.

AZEVEDO, Fernanda Caldas de. **Consultoria empresarial de Serviço Social**: expressões da precarização e da terceirização profissional. *Serviço Social & Sociedade*, São Paulo: Cortez, v. 118, p. 318-289, Junho, 2014.

BAPTISTA, M. V. **Consultoria: uma estratégia do Serviço Social**. In: Anais do II Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais: o Assistente Social no desenvolvimento social. Recife: CFAS, 1976.

BLOCK, Peter. **Consultoria**: o desafio da liberdade. Tradução de Myrtes Suplicy Vieira. São Paulo: Markron; Mc Graw-Hill, 1991.

BRASIL. **Lei de Regulamentação da Profissão de Assistente Social** (Lei n. 8.662/1993). BRAVO, Maria Inês Souza; MATOS, Maurílio Castro. *Assessoria, Consultoria e Serviço Social*. Rio de Janeiro: 7 Letras; FAPERJ, 2006.

BRAVO, Maria Inês Souza; MATOS, Maurílio Castro de. **O potencial de contribuição do Serviço Social na assessoria aos movimentos sociais pelo direito à saúde**. In: BRAVO, Maria Inês Souza; MATOS, Maurílio Castro de. *Assessoria, consultoria & Serviço Social*. 2ed. São Paulo: Cortez, 2010.

BRAVO, Maria Inês Souza; MENEZES, Juliana Souza Bravo de. **Fórum em defesa do serviço público e contra as fundações estatais de direito privado no Rio de Janeiro**: uma experiência de assessoria. In: BRAVO, Maria Inês Souza; MATOS, Maurílio Castro de. *Assessoria, consultoria & Serviço Social*. 2ed. São Paulo: Cortez, 2010.

CARVALHO, Mariana Costa. **Autogestão, economia solidária e cooperativismo**: uma análise da experiência política da associação nacional de trabalhadores e empresas de autogestão. 2012, 119 f. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora.

CELENTE, Aline. **Assessoria e estágio supervisionado em Serviço Social**: a experiência do projeto —Movimento contra a fome e a Miséria: alternativas para a ONGs e para o mercado de trabalho do Serviço Social. In: BRAVO, Maria Inês Souza; MATOS, Maurílio Castro de. Assessoria, consultoria & Serviço Social. 2 ed. São Paulo: Cortez, 2010.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DAS PROFISSÕES LIBERAIS. <http://www.cnpl.org.br/new>. Acesso em 28 de março de 2017.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. **Pesquisa**: *Assistentes Sociais no Brasil: Elementos para o estudo do perfil profissional*. Disponível em: [http://www.cfess.org.br/pdf/perfilas\\_edicaovirtual2006.pdf](http://www.cfess.org.br/pdf/perfilas_edicaovirtual2006.pdf).

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL 7a Região. **Assistente Social: Ética e direitos – Coletânea de leis e resoluções**. 3. ed. Rio de Janeiro: Lidador, 2001.

DUARTE, Marco José de Oliveira. **Assessoria na área de Serviço Social e saúde mental**: conversações. In: BRAVO, Maria Inês Souza; MATOS, Maurílio Castro de. Assessoria e consultoria & Serviço Social. 2 ed. São Paulo: Cortez, 2010.

FANAN, Raquel Mazzola de Andrade. **Gestão de pessoas**: possibilidade de novo nicho de trabalho para o Serviço Social. 2013. 73 f. Dissertação (mestrado) - Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, Franca.

FIGUEIREDO, Kênia Augusta. **Consultoria**: uma estratégia para a implantação da Loas. In: BRAVO, Maria Inês Souza; MATOS, Maurílio Castro de. Assessoria, consultoria & Serviço Social. 2ed. São Paulo: Cortez, 2010.

FONSECA, T. M. A. de. **Análise da literatura profissional sobre a temática da assessoria**. In: BRAVO, Maria Inês Souza; MATOS, Maurílio Castro de. Assessoria, consultoria & Serviço Social. 2ed. São Paulo: Cortez, 2010.

FREIRE, Lúcia Maria de Barros. **Assessoria e consultoria a gestores e trabalhadores como trabalho do assistente social**. In: BRAVO, Maria Inês Souza; MATOS, Maurílio Castro de. Assessoria, consultoria & Serviço Social. 2 ed. São Paulo: Cortez, 2010.

GAMA, Andréa de Sousa. **Curso de extensão em gênero, saúde e reprodução** – uma experiência de articulação entre capacitação profissional e assessoria. In: BRAVO, Maria Inês Souza; MATOS, Maurílio Castro de. Assessoria, consultoria & Serviço Social. 2ed. São Paulo: Cortez, 2010.

GIAMPAOLI, Maria Cristina. **Serviço Social em empresas**: consultoria e prestação de serviço. Serv. Soc. Soc. [online]. 2013, n.114, pp.266-289. ISSN 0101-6628.

\_\_\_\_\_. **Contingências no trabalho do assistente social em empresas**: O caso de consultorias empresariais. 2012, 128 f. Dissertação de Mestrado em Serviço Social, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo.

GOERCK, Caroline; VICCARI, Eunice Maria. **Assessoria**: processo de trabalho do Serviço Social [documento eletrônico]. In: Textos & Contextos, Porto Alegre, v.3, n.1, Dados eletrônicos, 2004.

GOMES, Márcia Regina Botão. **Consultoria social nas empresas**: entre a inovação e a precarização silenciosa do Serviço Social. In: *Revista Serviço Social e Sociedade* [online]. 2015, n.122, p. 357-380. Disponível em: < <http://www.scielo.br/pdf/sssoc/n122/0101-6628-sssoc-122-0357.pdf>>. Acesso em 30/03/2017.

LOBATO, Alzira. **A prática de assessoria desenvolvida na área do envelhecimento**. In: BRAVO, Maria Inês Souza; MATOS, Maurílio Castro de. *Assessoria, consultoria & Serviço Social*. 2 ed. São Paulo: Cortez, 2010.

MACIEL, Ana Lúcia Suárez. **Material didático elaborado para a disciplina de Assessoria, Consultoria e Supervisão em Serviço Social**. Porto Alegre: PUCRS, 2015.

MATOS, Maurílio Castro de. **Assessoria e consultoria**: reflexões para o Serviço Social. In: BRAVO, Maria Inês Souza; MATOS, Maurílio Castro de. *Assessoria, consultoria & Serviço Social*. 2 ed. São Paulo: Cortez, 2010.

MENDES, Alessandra Gomes; MATOS, Maurílio Castro de. **Assessoria**: atribuição da equipe técnica no Conselho Tutelar. In: BRAVO, Maria Inês Souza; MATOS, Maurílio Castro de. *Assessoria, consultoria & Serviço Social*. 2 ed. São Paulo: Cortez, 2010.

OLIVEIRA, Andréa Gonzaga de. **Assessoria e Serviço Social**: a articulação entre ensino, pesquisa e extensão na Faculdade de Serviço Social da Uerj. In: BRAVO, Maria Inês Souza; MATOS, Maurílio Castro de. *Assessoria, consultoria & Serviço Social*. 2 ed. São Paulo: Cortez, 2010.

RUIZ, Jefferson Lee de Souza. **A experiência de assessoria política ao Conselho Regional de Serviço Social 7ª Região – Rio de Janeiro**. In: BRAVO, Maria Inês Souza; MATOS, Maurílio Castro de. *Assessoria, consultoria & Serviço Social*. 2 ed. São Paulo: Cortez, 2010.

RUWER, Leia Maria Erlich. **Incubadoras universitárias na economia solidária**: embriões da transformação? 2011, 164f. Tese de Doutorado em Serviço Social. Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, Franca.

SILVEIRA, Sílvia Regina. **O trabalho do assistente social na política pública de educação básica na região metropolitana de Porto Alegre**. Mestrado acadêmico em Serviço Social. Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, PORTO ALEGRE, 2013.

TELES, Lucia A. **A contribuição dos assistentes sociais no processo de assessoria às políticas públicas**. Dissertação de Mestrado em Serviço Social: PUCRS, Porto Alegre. 103 fl.

VASCONCELOS, Ana Maria. **Relação Teoria/Prática**: o processo de assessoria/consultoria e o Serviço Social. In: Revista *Serviço Social e Sociedade*, n. 56, São Paulo: Cortez, 1998.

VASCONCELOS, Márcia; SAVOY, Maria Elisa; GUIRADO, Suely. **Assessoria**: uma função do Serviço Social. São Paulo: PUC (Trabalho de Conclusão de Curso), 1977.

VIEIRA, Balbina Ottoni. **Modelo “assessoria” em Serviço Social**. In: *Modelos de Supervisão em Serviço Social*. Rio de Janeiro: Agir, 1981.